









☆ continuação

BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 61.088.183/0001-33

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

à atividade operacional que podem impactar o Capital do banco e Monitoramento constante do processo, atuando preventivamente para preservar e manter o capital do banco nos níveis ideais, conforme a estratégia definida e exigências regulatórias. Os relatórios gerenciais para apoio ao processo, bem como o monitoramento diário, são de responsabilidade da área de Contabilidade e Controle Financeiro. Esses relatórios indicam o nível de capitalização e seus respectivos indicadores e as projeções de consumo de capital em condições normais e em cenários estressados. O Plano de Capital é revisado anualmente ou em período menor caso o contexto sinalize alterações relevantes. O Planejamento de Resultados e a Estrutura Sistêmica de Apoio são partes integrantes da Estrutura de Gerenciamento de Capital. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de capital está disponível no nosso website: [www.mizuhobank.com/brazil/pt/](http://www.mizuhobank.com/brazil/pt/).

**23. Outros assuntos**

Em relação a situação em curso, causada pela COVID-19, o Banco Mizuho do Brasil implementou seu plano de contingência para situações de pandemia, que consiste em vários passos:

- Segregação de equipes de trabalho

**- Teletrabalho**

Em 27 de março de 2020 a maior parte do contingente estava em tele trabalho e o restante do quadro de funcionários trabalhando parcialmente no escritório principal e parcialmente no escritório secundário. O plano, de qualquer forma, considera um número mínimo de funcionários nas instalações do Banco, sempre que possível e se permitido pelas Autoridades.

Até a presente data, a demanda e operacionalização de negócios apresenta situação próxima da normalidade, estando o Banco atendendo aos seus clientes, sem problemas a reportar. O Banco não enfrentou nenhuma situação de estresse de liquidez e tem monitorado a situação permanentemente. O contexto tanto do ponto de vista de mercado, negócios, evolução da pandemia e seus reflexos, é avaliado e discutido em reuniões diárias, e medidas prudenciais adequações são tomadas tempestivamente.

Adicionalmente, não houve eventos relacionados ao conflitos e sanções relacionadas com o conflito entre Ucrânia, Rússia e/ou Belarus, após a data base de 31 de dezembro de 2021, que sejam necessários ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

**24. Resultado Recorrente e não Recorrente**

Apresentação do resultado recorrente e não recorrente, líquidos dos efeitos fiscais, de acordo com as definições internas e seguindo os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 2/2020:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido	59.084	25.055
Ganho/(Perda) na Alienação de imobilizado	352	(15)
Ganho de variação cambial gerados pela conversão de transações em moeda estrangeira por investimentos no exterior transferidos do patrimônio líquido para o resultado do período por ocasião da baixa parcial do respectivo investimento	406	856
Recebimento de créditos baixados para prejuízo	123	-
Efeito fiscal sobre o resultado não recorrente	(396)	(378)
Lucro Líquido recorrente	58.599	24.592

**A DIRETORIA****CONTADOR: Edilson Novaes Santos - CRC - 1SP206066/O-9****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos acionistas e aos Administradores do

**Banco Mizuho do Brasil S.A.**

São Paulo - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Mizuho do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade

é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluirmos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022

**ERNST & YOUNG**  
**Auditores Independentes S.S.**  
 CRC-2SP034519/O-F  
**Kátia Sayuri Teraoka Kam**  
 Contadora CRC-1SP272354/O-1



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadão.estadao.com.br/publicacoes/>